

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO “Ao Pé da Letra”

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil – COPES e Coordenadoria de Gestão do Ensino Médio – COGEM, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio da TV Assembleia – ALECE, tornam pública a retificação Nº 02/2019 ao Edital da Primeira Edição do **Concurso “Ao Pé da Letra”**, divulgado em 10/06/2019 no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (www.al.ce.gov.br/index.php/comunicacao/tv-assembleia-ao-vivo/concurso-ao-pe-da-letra), nos seguintes termos:

Considerando os procedimentos da Fase Estadual do Concurso Ao Pé da Letra, no que diz respeito às fases do Concurso, altera o dispositivo conforme se segue:

No art. 5º, IV – Fase Estadual, onde se lê:

A última fase tem caráter eliminatório e classificatório que será definida através de um chaveamento e acontecerá na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará entre os meses de setembro e outubro de 2019.

Leia-se:

A última fase tem caráter eliminatório e classificatório que será realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 17 de setembro de 2019, à partir das 9h30 e no dia 18 de setembro de 2019, à partir das 8h30 durante os períodos matutino e vespertino e no dia 25 de outubro de 2019, à partir das 14h30 nos períodos vespertino e noite, no auditório Deputado João Frederico Ferreira Gomes, situado no Anexo II da Assembleia Legislativa. Os alunos deverão estar presentes 30 (trinta) minutos antes dos horários previstos.

Considerando os procedimentos da Fase Estadual do Concurso Ao Pé da Letra, no que diz respeito à premiação dos alunos, altera o dispositivo conforme se segue:



No art.9, onde se lê:

Serão premiados os três primeiros colocados na Fase Estadual. O vencedor receberá 01 (um) notebook. O segundo colocado receberá 01 (um) tablet. O terceiro colocado receberá 01 (um) telefone celular. Os modelos/marcas dos equipamentos acima serão definidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Leia-se:

Serão premiados os três primeiros colocados na Fase Estadual. O vencedor receberá 01 (um) notebook e 01 (um) intercâmbio para a Europa com curso, passagem, hospedagem e ajuda de custo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em local escolhido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Todo o detalhamento do pacote de viagem será definido à critério do Poder Legislativo. A ajuda de custo será para pagamento de todas as demais despesas da viagem não previstas neste edital, sob a orientação de um representante da Assembleia Legislativa ou indicado e será entregue até o dia do embarque à Europa, que deverá ocorrer em até 01 (um) ano após o resultado do concurso. A duração do intercâmbio será de até 30 (trinta) dias.

O segundo e terceiro colocados receberão cada um, passagem aérea com hospedagem e ajuda de custo no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para realizarem visita à capital do Brasil pelo período de 03 (três) dias com o objetivo de estimular a participação democrática e cidadã por meio de atividades que propiciem conhecimento sobre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O segundo colocado também receberá um tablet, e o terceiro colocado receberá também, um aparelho celular. A ajuda de custo será para pagamento de todas as demais despesas da viagem não previstas neste edital, sob a orientação de um representante da Assembleia Legislativa ou indicado e será entregue até o dia do embarque à Brasília, que deverá ocorrer em até 01 (um) ano após o resultado do concurso.

Os modelos/marcas dos equipamentos acima serão definidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Coordenação do Concurso Ao Pé da Letra